

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 039/2024**

**De:** Secretaria de Esportes

**Para:** Compras

**Data:** 05/03/2024

**Assunto:** Compra de Lanches

**NÚMERO DE DESPESA:** 300

**1 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA  
(BENS)**

**Art. 72, inc. II, da Lei 14.133/2021**

<b>Órgão:</b> Secretaria de Esportes	
<b>Setor Requisitante (Secretaria de Esporte/Esporte/Ginásio de Esportes):</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Antonio Carlos de Oliveira	<b>Data:</b> 05/03/2024
<b>E-mail:</b> esporte@saolourencodaserra.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> 4686-1881

2-

Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>- Informo que no próximo dia 10 de março de 2024, teremos a inauguração do gramado sintético do Estádio Municipal. Portanto solicito os itens abaixo relacionados em vista que estaremos recebendo várias autoridades Municipais, Estaduais e Federais. Portanto solicitamos os itens abaixo para um Coffee Break.</p>	
Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega.	
01	Café da manhã completo para aproximadamente 100 pessoas, contendo variadas opções de bebidas, (quente e fria), lanches (pães e salgadinhos), pão de metro, bolos, frutas e descartáveis (copo, prato e guardanapos)

**2.1- Prazo de entrega:** dia 10 de março de 2024.

**2.2- local e horário de entrega:** Estadio Municipal, as 09:00hs.

**2.3- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Esportes, sendo o responsável: Antonio Carlos de Oliveira.

**2.4- Prazo para pagamento:** 30 dias após assinatura de recebimento da nota fiscal.

## 2 - TERMO DE REFERÊNCIA

### DECLARAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
01- Sucos néctar de frutas, sabores variados, caixinha c/ 01 litro
02- Chá tipo matte (quente- pronto para consumo)
03- Café puro (quente- pronto para consumo)
04- Leite UHT integral, caixinha com 01 litro
05- Achocolatado líquido, caixinha com 01 litro
06- Bolos (chocolate, milho e cenoura)
07- Mini pães com frios ( salame, peito de peru, queijo e presunto, requeijão)
08- Mini sanduíches (patê de frango, patê de atum)
09- Pão de metro (queijo e presunto, patê de frango salame, peito de peru)
10- Mini salgados ( coxinha,kibe, bolinho de queijo, risole)
11- Salada de frutas ( melancia, mamão, melão, manga, laranja, uva)
12- Copos e pratos descartáveis e guardanapos de papel.

### 3 -Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, bem como através de sites oficiais de compras (Americanas, Submarino e outros).

**4 - Estimativa do Valor da Contratação (calculada na forma do art 23, vide última página artigo 23 na integra)**

Valor (R\$): 2.700,00

A aquisição está estimada em R\$ 2.700,00 ( DOIS MIL E SETECENTOS REAI ).

**3- CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Quantidade	Custo estimado
p/ 100 pessoas	R\$ 2.700,00

**TOTAL= 2.700,00**

**4- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Secretária declara esta aquisição viável e de extrema importância.

**5- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Considerando os pressupostos apresentados, esta Secretária considera a aquisição dos alimentos viável tendo em vista que atenderá as autoridades presentes no evento.